

Faculdade Batista do Estado do Rio
de Janeiro

Manual do Aluno





Faculdade Batista do Estado do Rio de Janeiro – Faberj

Diretor

Pr. Alonso Castro Colares Júnior

Secretária Acadêmica

Lídia Fernandes Pires

1. Palavra do Diretor

Prezado aluno,

Seja bem vindo à Faculdade Batista do Estado do Rio de Janeiro.

Estamos iniciando mais um período letivo e recebê-lo como parte da nossa instituição é uma grande alegria.

A educação não é algo novo para nós. Nossa caminhada completou no ano de 2010 a marca histórica de 100 anos, começados no Colégio Batista Fluminense, e nosso objetivo é usar toda a nossa experiência adquirida ao longo desse século para contribuir com seu crescimento profissional e pessoal.

Saiba que seu sonho faz parte das nossas metas e que estamos trabalhando arduamente para que ele se realize.

Obrigado por confiar na Faculdade Batista do Estado do Rio de Janeiro e por nos permitir fazer parte da sua formação nestes que são, inegavelmente, os melhores anos de sua vida.

Tenha sempre em mente que nossa missão é o desenvolvimento de cidadãos conscientes e aptos a fazerem da nossa sociedade um modelo mais justo e benéfico a todos, através da relação com o meio em que vivem.

Boas Aulas!

Pastor Alonso Castro Colares Junior
Diretor

2. Cursos Oferecidos

2.1 - Curso Bacharel em Teologia

Duração: 8 semestres

Carga Horária: 3.240 horas/aula

Coordenação: Prof. Alonso Castro Colares Junior

Autorização: Portaria nº 584 de 17 de agosto de 2015

3. Normas e Procedimentos Acadêmicos

3.1- Secretaria Acadêmica

Responsável pelos serviços de registro e controle acadêmico. Quaisquer solicitações de documentos, atestados, histórico escolar e declarações referentes à vida acadêmica do aluno deverão ser feitas à Secretaria por meio de requerimento específico. Este setor ainda é responsável pelo registro de diplomas, conferidos aos alunos que já tiverem cumprido todas as exigências acadêmicas pertinentes ao seu curso.

3.2- Calendário Acadêmico

Todas as atividades pertinentes ao período letivo ficam dispostas no calendário acadêmico vigente, disponível na Internet e nos murais da Faberj.

3.3-Horário das Aulas

1º Tempo	18h20min – 19h10min
2º Tempo	19h10min – 20h
3º Tempo	20h10min – 21h
4º Tempo	21h – 21h50min
5º Tempo	21h50min – 22h40min

3.4-Admissão

A principal forma de admissão aos cursos de graduação da Faberj é o processo seletivo, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes.

Outras modalidades de admissão são o ingresso para portadores de diploma e transferência de outras Instituições de Ensino Superior, que devem

respeitar os prazos estabelecidos no calendário acadêmico da Instituição e o limite de vagas existentes.

3.5-Matrícula

É o ato formal de ingresso no curso e de vinculação com a Faberj. Realiza-se na Secretaria Acadêmica em prazos estabelecidos no calendário acadêmico, por meio de requerimento próprio acompanhado da seguinte documentação:

- RG (cópia)
- CPF (cópia)
- TÍTULO DE ELEITOR (cópia)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (cópia)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (cópia)
- DIPLOMA DO ENSINO MÉDIO (cópia autenticada)
- PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL (cópia autenticada)
- HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO (original ou cópia autenticada)
- 1 FOTO 3X4

A matrícula deve ser renovada semestralmente em prazos estabelecidos no calendário acadêmico e a sua não renovação implica abandono do curso e a desvinculação da Faberj.

3.6-Trancamento de Matrícula

É o ato que interrompe temporariamente os estudos, mas mantém o vínculo entre o aluno e a Faberj e seu direito à renovação de matrícula. Deve ser requerido dentro do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico, por prazo definido no ato, não superior a 4 (quatro) períodos letivos, incluindo o que foi concedido.

3.7-Aproveitamento de estudos

O aluno poderá solicitar o aproveitamento de estudos por disciplinas cursadas em IES devidamente credenciadas pela autoridade competente, dentro do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico. A análise será feita pela Coordenação do Curso, ouvido o professor da disciplina e o resultado será divulgado em até 02 (dois) dias úteis.

3.8-Colação de Grau

É o ato que confere ao concludente o respectivo grau e possibilita a expedição do Diploma correspondente, de acordo com a legislação vigente. Na cerimônia, em forma de sessão solene e pública do Conselho Superior, o aluno deverá prestar o compromisso na forma aprovada pela faculdade. O grau será conferido pelo Diretor ou por seu delegado.

3.9-Colação de Grau Especial

É admitida nos casos em que o formando não possa participar da colação de grau no dia previsto para sua turma, sendo nesse caso em data posterior, ou em situações onde o formando já concluiu todos os requisitos para a obtenção do grau e necessita obtê-lo em data anterior ao da turma por motivo de trabalho, concurso público ou outro que motive o ato extraordinário.

3.10-Declarações e Documentos

São expedidos mediante solicitação do aluno, conforme seus registros acadêmicos e legislações vigentes, via requerimento à Secretaria Acadêmica.

3.11-Matriz Curricular

É a integralização das disciplinas dos cursos e pode ser obtida, a qualquer época, por meio do site www.faberj.edu.br.

4. Avaliação de Aprendizagem

O aluno é avaliado, por disciplina, de acordo com a frequência e o aproveitamento. A frequência deverá ser igual ou superior a 75% nas aulas e demais atividades programadas enquanto o aproveitamento é verificado através das notas obtidas em exercícios acadêmicos que podem ser provas, trabalhos de pesquisa, seminários ou outros instrumentos de avaliação.

Cada uma das disciplinas dará ao aluno duas notas de acordo com as atividades acadêmicas orientadas e estabelecidas pelo professor. A Nota1 e a Nota2 são graduadas de zero a dez com uma casa decimal de aproximação. Caso o aluno deixe de fazer alguma das atividades ou utilizar-se de meios fraudulentos será atribuída a nota 0 (zero).

O critério de avaliação por nota é feita baseada na média de cada aluno da seguinte forma:

$$Média = \frac{(Nota1 + Nota2)}{2}$$

Caso essa média seja maior ou igual a 7,0 (sete) o aluno estará automaticamente aprovado neste critério.

Se a média for menor que 3,0 (três) o aluno estará automaticamente reprovado na disciplina.

No caso da média ser maior ou igual a 3,0 (três) e menor que 7,0 (sete) o aluno terá direito a uma Verificação Suplementar (VS), composta por um exercício acadêmico também graduado entre zero e dez, que será usada para o cálculo de uma Média Final, como se segue:

$$Média\ Final = \frac{(Media + VS)}{2}$$

Com Média Final maior ou igual a 5,0 (cinco) o aluno está aprovado, caso contrário, está reprovado.

Se o aluno faltar alguma das avaliações, incluindo a VS, terá direito a um exame substitutivo (2ª chamada) em período estabelecido no calendário acadêmico, desde que requerido junto à Secretaria Acadêmica, também em período estabelecido calendário acadêmico, em formulário próprio acompanhado de documento que justifique a ausência. Este requerimento pode ser feito pelo próprio aluno ou por um procurador devidamente imbuído desta prerrogativa e o documento pode ser um atestado médico ou declaração de trabalho.

5. Regime Disciplinar

Os alunos estão sujeitos as seguintes penalidades disciplinares:

- I. Advertência verbal, nos seguintes casos:
 - a) Desrespeito ao Diretor, a qualquer membro do Corpo Docente ou a servidor da Instituição; e
 - b) Desobediência a qualquer ordem emanada do Diretor ou membro do Corpo Docente no exercício de suas funções.

- II. Repreensão nos seguintes casos:
 - a) Reincidência nas faltas previstas no item I;
 - b) Ofensa ou agressão a outro aluno, à perturbação da ordem no recinto da Faculdade;
 - c) Danificação do material da Faculdade; e
 - d) Improbidade na execução dos atos ou trabalhos escolares.

III. Suspensão, nos seguintes casos:

- a) Reincidência nas faltas previstas no item II;
- b) Ofensa ou agressão a membro do Corpo Docente ou servidor da Faculdade.

IV. Desligamento, nos seguintes casos:

- a) Reincidência nas faltas previstas no item III; e
- b) Falsidade de documento para uso junto à Faculdade.

A competência para a aplicação das penalidades é do Diretor, para qualquer um dos casos, e do Coordenador de Curso para a advertência (item I).

Em qualquer caso cabe recurso junto ao Conselho Superior.

6. Serviços

A Faberj coloca à disposição dos estudantes e, em alguns casos, da comunidade uma série de serviços e órgãos que apóiam o atendimento ao aluno, a dinâmica acadêmica e a formação de profissionais qualificados e cidadãos conscientes.

6.1- Biblioteca

Fazendo parte da infra-estrutura da Faberj no apoio aos programas de ensino e oferecendo informações nos mais variados suportes à comunidade acadêmica, a Biblioteca possui um rico acervo entre livros, folhetos, periódicos, monografias e obras de referência. Os alunos podem fazer uso das instalações da Biblioteca, bem como retirar livros através do sistema de empréstimo domiciliar, de acordo com o regulamento.

